



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO E A EMPRESA EPEC ENGENHARIA LTDA,
PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO – UPA JURUNAS .

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por sua titular a Arqº. **ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA**, Carteira de Identidade nº. 1383573 – PC/PA – 2º VIA, e do CPF/MF nº. 270.869.172-49, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa, EPEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.006.895/0001-95, sediada em Belém, sita a Rua Cesário Alvim nº 699 – Bairro da Cidade Velha, representada, neste ato, por seu titular, Sr(a). Sr. PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, portador do CPF nº 064.234.182-68, e da CI nº. 3425485 – SSP/PA resolvem aditar o **Contrato**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada o prazo de **execução** em 60 (sessenta) dias, a partir de 24/01/2020 até 24/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se no art. 57, § 1º, I e II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivo posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 24 de janeiro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE

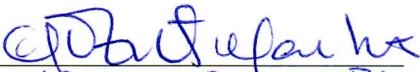


EPEC ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



166.212.982-34



139 893 322 87